



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Concede auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – CPM EEVIMA.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria, inscrito no CNPJ sob nº 92.450.394/0001-06, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cobrir despesas com reformas do telhado, encanamentos e piso externo e da limpeza interna e externa da Escola.

Art. 2º. Como recursos, para a aplicação desta Lei, utilize-se verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. O CPM deverá prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de noventa dias a contar do efetivo repasse.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Maria - RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do Projeto de Lei nº 012/2021, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro ao CPM EEVIMA, para suprimento dos gastos com troca de telhado, encanamentos, piso externo e limpeza geral da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria.

A escola atende inúmeros alunos do município e está apresentando dificuldades para as manutenções e melhorias da estrutura física, bem como da necessidade de limpeza e higienização da mesma. Dessa forma, o CPM veio buscar auxílio financeiro para prover as ações necessárias ao bom funcionamento da escola.

Assim, segue o Projeto para apreciação dos nobres vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria